

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.191,20 (nove mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO
84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00
00.1.500.9001.1

ORÇAMENTÁRIA:

FONTE

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Extrato de Ata | Documento: [162922447](#)

Atendendo ao artigo 17 da Portaria SMS nº 699/2025, informa-se que a reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do 2º trimestre de 2025 do CG R001 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sul foi realizada no dia 01 de Julho de 2026. A ata da reunião está disponibilizada no Portal da Transparência através do link: [ATA CTA 2º trimestre 2025 CG R001](#).

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRAT
AÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento:
[162806813](#)

Processo nº 6018.2026/0093734-1

2015-0.239.133-0

I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, em conformidade com a Portaria nº 035/2024-SMS.G e conforme autorização de SMS/SEGA constante no documento nº 162146338, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 171/2026** ao Contrato de Gestão nº R019/2016-SMS.NTCSS, firmado entre esta Pasta e a entidade **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP**, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, cujo objeto consiste no **Plano de Trabalho para Instalação de Elevador no CCI Leste**, no período de agosto de 2026, no valor de **R\$ 803.888,52 (oitocentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

84.10.10.301.4015.1.526.44505100.00.1.500.9001.1;

84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.9001.1.

II - **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho para o período mencionado.

III - Publique-se.

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[162922831](#)

TERMO ADITIVO Nº 290/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 - SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0085357-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Assunção UBS Itaquera - Custeio

PRAZO DE VIGÊNCIA: julho/2026

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.153.873,49 (um milhão cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS:
84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00
00.1.500.9001

fonte

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[162924284](#)

TERMO ADITIVO Nº 286/2026
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 - SMS/NTCSS
PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0081272-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Produto Odontológico - Endo PTC 25grs
PRAZO DE VIGÊNCIA: julho/2026
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 421,96 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
NÚMERO DAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS: Utilização do saldo da linha de despesas de produtos odontológicos

GABINETE

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [162974465](#)

D E S P A C H O

I - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 62.100/22, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS CABINADAS, QUE SERÃO REALIZADAS NAS**

UNIDADES DE SAÚDE SOB JURISDIÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, onerando-se a dotação 84.26.10.301.4015.2.520.33903900.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente.

II - Fica designado(a) pela condução do pregão eletrônico, o(a) pregoeiro(a) **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, RF 637.150.7.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Seção de Licitação/CRS.Leste para preparação do edital e o competente procedimento licitatório.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [162923573](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2026/0075768-8 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos**, a celebração do **Termo Aditivo n. 210/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a prestação de serviços terceirizados, para locação de impressoras na RASTS Butantã, durante o mês agosto de 2026, a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 19.922,41** (Dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001**, através da Nota de Reserva com Transferência nº 57.243/2026, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

Despacho | Documento: [162902493](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2026/0087788-8 (Processo 2014-0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos**, a celebração do **Termo Aditivo n. 142/2026** ao Contrato de Gestão n. **016/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 35 de janeiro de 2024 que delega